

EXECUÇÃO DE ABRIL A JULHO DE 2024

1ª Retificação
EDITAL Nº04/2024
IFSC CÂMPUS CANOINHAS -
MONITORIA 2024/1



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

1. APRESENTAÇÃO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC câmpus Canoinhas, Prof. Joel de Souza, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Regulamento Didático Pedagógico do IFSC, torna público o processo de Seleção Interna para Monitoria do câmpus Canoinhas 2024/1, de acordo com as disposições deste edital.

2. DAS VAGAS DE MONITORIA DISPONÍVEIS 2024/1

Agronomia					
nº Vaga	Unidade Curricular/Laboratório	Carga horária semanal	Requisitos específicos de cada vaga	Orientador	Modalidade (voluntária ou remunerada)
01	Experimentação o Agrícola	04	Aprovada na UC Experimentação Agrícola	João Paulo Pereira Paes	Remunerada
01	Genética	04	Aprovada na UC Genética	Eduardo Henrique Goulin	Remunerada
01	Geoprocessamento	04	Aprovado na UC Geoprocessamento	Lauro William Petrentchuk	Voluntária
01	Topografia	04	Aprovado na UC Topografia	Lauro William Petrentchuk	Voluntária
01	Meliponário	04	Não há	Lauro William Petrentchuk	Voluntária
01	Classificação de Solos	04	Aprovado na UC Classificação de Solos	Jefferson Schick	Voluntária
01	Manejo e Conservação do Solo	04	Aprovado ou estar cursando a UC Manejo e Conservação do Solo	Jefferson Schick	Voluntária
01	Química Geral e Analítica	04	Aprovado na UC de Química Geral	Cícero Nunes	Voluntária
Superior de Tecnologia em Alimentos					
nº Vaga	Unidade Curricular/Laboratório	Carga horária semanal	Requisitos específicos de cada vaga	Orientador	Modalidade (voluntária ou remunerada)
01	Fermentações e bebidas	04	Aprovado na UC Microbiologia Geral e aprovado ou estar cursando	Franciele Pozzebon Pivetta	Remunerada

			Fermentações e bebidas		
02	Bioquímica de Alimentos	04	Aprovado na UC Bioquímica Geral	MARLI DA SILVA SANTOS	Remunerada
Análise e Desenvolvimento de Sistemas					
nº Vaga	Unidade Curricular/ Laboratório	Carga horária semanal	Requisitos específicos de cada vaga	Orientador	Modalidade (voluntária ou remunerada)
01	Desenvolvimento de Sistemas	04	Aprovado na UC de Desenvolvimento de Sistemas	Eduardo Gomes	Remunerada
01	Introdução a Programação	04	Aprovado na UC de Introdução a Programação	Lucas Bueno	Remunerada
Técnico Concomitante em Edificações					
nº Vaga	Unidade Curricular/ Laboratório	Carga horária semanal	Requisitos específicos de cada vaga	Orientador	Modalidade (voluntária ou remunerada)
01	Projeto e Instalações Elétricas	02	Ter Cursado ou estar curso a UC de Projeto e Instalações Elétricas	Luciana Cristina da Costa	Remunerada
01	Técnicas e Práticas das Construções	02	Ter Cursado ou estar curso a UC de Técnicas e Práticas das Construções	Manassés Carlos Taques	Remunerada
01	Materiais de Construção	02	Ter Cursado ou estar curso a UC de Materiais de Construção	Rosangela Basso Tokarski	Remunerada
Técnico Concomitante em Manutenção e Suporte em Informática					
nº Vaga	Unidade Curricular/ Laboratório	Carga horária semanal	Requisitos específicos de cada vaga	Orientador	Modalidade (voluntária ou remunerada)
01	Introdução à Lógica de Programação	01	Não há	Fernando Roberto Pereira	Voluntária
Proeja					

nº Vaga	Unidade Curricular/ Laboratório	Carga horária semanal	Requisitos específicos de cada vaga	Orientador	Modalidade (voluntária ou remunerada)
01	Língua Portuguesa	02	Não há	Claudia Kuns	Remunerada
01	História III	02	Aprovado nas UC's História I e II	Cicero Santiago	Remunerada
Ensino Médio Integrado em Alimentos					
nº Vaga	Unidade Curricular/ Laboratório	Carga horária semanal	Requisitos específicos de cada vaga	Orientador	Modalidade (voluntária ou remunerada)
01	Química	02	Estar cursando o 3º ano do Técnico em Alimentos	Cicero Jr	Remunerada
01	Análise de alimentos	02	Estar Cursando ou ter cursado a disciplina de Análise de Alimentos	Luciano Heusser Malfatti	Remunerada
Ensino Médio Integrado em Edificações					
nº Vaga	Unidade Curricular/ Laboratório	Carga horária semanal	Requisitos específicos de cada vaga	Orientador	Modalidade (voluntária ou remunerada)
01	Projeto e Instalações Elétricas	02	Ter Cursado ou estar curso a UC de Projeto e Instalações Hidrossanitárias	Aryane Spadotto	Remunerada
01	Materiais de Construção	02	Ter Cursado ou estar curso a UC de Materiais de Construção	Rosangela Basso Tokarski	Remunerada
01	Orçamentos de Obras	02	Ter Cursado ou estar curso a UC de Orçamentos de Obras	Gabriel de Bem Moraes	Remunerada
01	Técnicas e Práticas das Construções	02	Ter Cursado ou estar curso a UC de Técnicas e Práticas das Construções	Manassés Carlos Taques	Remunerada

2.1. Requisito para todas as vagas

- ☐ Ser aluno do IFSC/Câmpus Canoinhas e estar regularmente matriculado no curso de oferta da vaga;

3. CRONOGRAMA

Fica estabelecido o seguinte cronograma para o processo seletivo de monitoria 2024/1 do IFSC câmpus Canoinhas:

DATA	ATIVIDADE
04/03/2024	Publicação do Edital
04/03 a 13/03/2024	Período de Inscrições Online
15/03/2024	Divulgação dos inscritos
18/03 a 22/03/2024	Período para a Realização das Entrevistas
27/03/2024	Divulgação dos Resultados
01/04/2024	Início das Atividades de Monitoria
01/06/2024	Fim das Atividades de Monitoria
FORMULÁRIO ELETRÔNICO PARA INSCRIÇÃO: https://forms.gle/qgqkjFT2j8ZAZxu	

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- ☐ Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento, relacionada ao auxílio e mediação pedagógica dos estudantes para resolução de exercícios, esclarecimentos de dúvidas com relação ao conteúdo e ao acesso aos ambientes virtuais;
- ☐ Apresentar mensalmente ficha de frequência de monitoria (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada pelo monitor e pelo prof. Orientador, à coordenação de estágio, por meio do e-mail estagio.can@ifsc.edu.br;
- ☐ Desenvolver as atividades previstas no Plano de Atividade construído em parceria com o Orientador e com a Coordenação de Curso (ANEXO II);
- ☐ Cumprir os horários preestabelecidos para os atendimentos de monitoria;
- ☐ Estar disponível para orientar os discentes na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas referentes a unidade curricular que atua como monitor, nos horários de atendimento de monitoria;

- ☐ Colaborar com a integração entre os alunos e o professor das unidades curriculares, mantendo sempre o zelo, sigilo e normas de discrição e segurança em todos os aspectos que envolvam a instituição;
- ☐ Divulgar seus horários de atendimento de monitoria nas turmas que auxiliará.

5. É VEDADO AO ALUNO MONITOR

- ☐ Executar quaisquer atividades de atribuição ou responsabilidade exclusiva do Orientador;
- ☐ Substituir o professor em sala de aula e/ou em laboratório;
- ☐ Realizar atividade de monitoria em horário coincidente com seu horário de aula;
- ☐ Elaborar, aplicar ou corrigir trabalhos, exercícios e provas;
- ☐ Atribuir notas e frequência;
- ☐ Ter acesso de forma indevida a documentos da secretaria ou do registro acadêmico ou outros considerados sigilosos;
- ☐ Fazer trabalho de responsabilidade dos alunos;
- ☐ Acumular monitorias.

6. DO PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

O início e fim das atividades de monitoria observará o previsto no cronograma deste edital.

7. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária dos monitores observará a proposta exposta no quadro de vagas deste edital.

8. DA MODALIDADE DA MONITORIA

Consta neste edital vagas para Monitorias Remuneradas e para Monitorias Voluntárias, conforme exposto no quadro de vagas.

- Para cada vaga de Monitoria Remunerada serão pagas três parcelas de bolsa no valor de 120,00 (cento e vinte reais).
- O candidato aprovado para alguma das vagas de monitoria remunerada deverá apresentar comprovante de conta bancária em seu nome e demais documentos que lhe forem solicitados.
- Caso o estudante aprovado para quaisquer das vagas não apresente a documentação solicitada, será considerado desclassificado;
- Não há previsão de pagamento de bolsa para as Monitorias voluntárias.

9. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas no período previsto no cronograma deste edital e exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível para este fim: <https://forms.gle/qgqkjFT2j8ZAZxuk7>.

É vedado ao candidato(a) se inscrever em mais do que 1 vaga de monitoria. Diante disso, caso ocorra mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição enviada.

10. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo de seleção será constituído de entrevista, cujo caráter é eliminatório e classificatório, onde serão avaliados os seguintes critérios:

- ☐ Análise de cumprimento dos requisitos;
- ☐ Conhecimentos na área;
- ☐ Análise do histórico escolar;
- ☐ Possuir IVS válido.

10.1. Da convocação para a entrevista

O coordenador do curso e o professor orientador da monitoria organizarão o processo de entrevista;

A etapa da entrevista ocorrerá dentro do período previsto no cronograma deste edital, com horário e data definidos pelos organizadores;

10.2. Da classificação

O candidato com maior pontuação na entrevista será considerado na lista do resultado final como **aprovado**;

Os candidatos que não obtiverem pontuação para ficar dentro do número de vagas serão considerados na lista do resultado final como **classificados**;

Os candidatos classificados poderão ser convocados para a monitoria no caso de surgimento de novas vagas e/ou desistência do candidato aprovado;

Os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão convocados para assinar o Termo de Compromisso (Anexo III);

Deverá ser considerado eliminado na lista do resultado final o candidato que não comparecer no horário e data que lhe foi informado para a realização da entrevista.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será publicado na data que consta no cronograma deste edital, em link disponível na página do Câmpus Canoinhas (<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-canoinhas/monitoria>).

12. DO DESLIGAMENTO

O monitor que se desligar das atividades da monitoria deverá, obrigatoriamente, preencher e assinar o Termo de Desligamento e entregá-lo à Coordenadoria de Estágio (estagio.can@ifsc.edu.br);

O não cumprimento das atribuições e vedações descritas nos itens 4 e 5 deste edital poderá ocasionar o desligamento da monitoria, a qualquer tempo.

13. DA CERTIFICAÇÃO

Ao final do período das atividades, o monitor receberá um certificado de monitoria, desde que:

- I – permanecido na função até o final do período estabelecido no edital;
- II – cumprido o plano de trabalho proposto conjuntamente com o professor orientador;
- III – exercido as atividades de monitoria com pontualidade e assiduidade.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital e no Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste edital;

Dúvidas deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Estágios, por meio do e-mail estagio.can@ifsc.edu.br;

Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Chefia de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Coordenador de Curso e o Professor Orientador.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 14 de março de 2024.

Autorizado conforme despacho no documento nº23292.007332/2024-68
Joel José de Souza
Diretor Geral do IFSC Câmpus Canoinhas

ANEXO I - FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE MONITORIA
EDITAL Nº 04/2024 IFSC CAMPUS CANOINHAS

MÊS/ANO	
NOME	
ORIENTADOR	

Data	Horário de início da Monitoria	Horário de Término da Monitoria	Assinatura Monitor

Assinatura do orientador(a)

Assinatura do(a) monitor(a)

ANEXO II - PLANO DE ATIVIDADES DA MONITORIA
EDITAL N° 04/2024 IFSC CAMPUS CANOINHAS

Data de início:	Data de término:
Curso:	
Disciplina/Laboratório:	Carga horária semanal:
Professor(a) Orientador(a):	
Monitor(a):	
Objetivos do(a) professor(a) orientador(a):	
Atividades a serem desenvolvidas pelo(a) monitor(a):	

Assinatura do monitor(a)

Assinatura do orientador(a)

Coordenador(a) do curso

**ANEXO III- TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE
MONITORIA
EDITAL Nº 04/2024 IFSC CAMPUS CANOINHAS**

NOME		MATRÍCULA	
E-MAIL		CPF	
CURSO		MATRÍCULA	
FONE		SEMESTRE	

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CÂMPUS CANOINHAS, SITUADO NA AV. EXPEDICIONÁRIOS, 2150, CAMPO DA ÁGUA VERDE – SC, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, E AS PARTES SUPRAMENCIONADAS FIRMAM TERMO DE COMPROMISSO NOS SEGUINTE ITENS:

1. O ALUNO(A) MONITOR VOLUNTÁRIO OBRIGA-SE A:

A) SER ALUNO(A) REGULARMENTE MATRICULADO EM CURSO DO IFSC E COM SITUAÇÃO REGULARIZADA JUNTO À SECRETARIA ACADÊMICA E À BIBLIOTECA;

B) DESENVOLVER AS ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO DO CURSO;

C) CUMPRIR OS HORÁRIOS PREESTABELECIDOS PARA OS PLANTÕES DE MONITORIA, DEFINIDOS COM O PROFESSOR ORIENTADOR NO PLANO DE ATIVIDADES;

VINCULADO, E ESTAR DISPONÍVEL PARA ORIENTAR OS COLEGAS NA EXECUÇÃO DE TRABALHOS E AUXILIÁ-LOS NAS DÚVIDAS, NOS DEVIDOS HORÁRIOS DE PLANTÃO;

D) APRESENTAR JUNTO À COORDENAÇÃO SEUS HORÁRIOS DE PLANTÃO;

E) ENCAMINHAR FICHA PONTO DE MONITORIA, DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA À COORDENADORIA DE ESTÁGIO;

F) COLABORAR COM A INTEGRAÇÃO ENTRE OS ALUNOS E O PROFESSOR DAS UNIDADES CURRICULARES, MANTENDO SEMPRE O ZELO, SIGILO E NORMAS DE DISCRICÃO E SEGURANÇA EM TODOS OS ASPECTOS QUE ENVOLVAM A INSTITUIÇÃO;

G) AUXILIAR OS DOCENTES EM TAREFAS DIDÁTICAS, COMPATÍVEIS COM O SEU GRAU DE CONHECIMENTO, RELACIONADA AO AUXÍLIO E MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA DOS ESTUDANTES PARA RESOLUÇÃO DE EXERCÍCIOS, ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS COM RELAÇÃO AO CONTEÚDO E AO ACESSO AOS AMBIENTES VIRTUAIS;

2. É VEDADO AO ALUNO(A) MONITOR VOLUNTÁRIO:

A) SUBSTITUIR O PROFESSOR NA REGÊNCIA DE AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS;

- B) EXERCER A MONITORIA EM HORÁRIO DE AULA;**
- C) ELABORAR OU CORRIGIR TRABALHOS E PROVAS;**
- D) ATRIBUIR NOTAS E FREQUÊNCIA;**
- E) TER ACESSO A DOCUMENTOS QUE NÃO SEJAM ESTRITAMENTE REPASSADOS PELA COORDENAÇÃO DO SETOR.**

DECLARO ESTAR CIENTE QUE, AO INFRINGIR QUALQUER UMA DAS NORMAS CONSTANTES NESTE TERMO, PODEREI SER AUTOMATICAMENTE DESLIGADO(A) DE MINHAS FUNÇÕES SEM PRÉVIO AVISO.

CANOINHAS, DE DE 2024.

ASSINATURA MONITOR VOLUNTÁRIO